

CRITÉRIOS PARA O INDICADOR DESEMPENHO AMBIENTAL OBRAS

1. Resíduos Sólidos	Glossário	Crítérios	Evidências
Documentação	A Empreiteira é responsável por manter o controle completo da documentação relacionada à sua empresa e aos serviços prestados por terceiros. É recomendável trabalhar apenas com gerenciadoras de resíduos licenciadas, com uma Licença de Operação válida. Além disso, a Empreiteira deve fornecer informações atualizadas em conformidade com a legislação, utilizando as plataformas de controle Nacional e Estadual, conhecidas como SIGOR e SINIR.	A gestão de resíduos é essencial para a segurança e a eficiência da obra. É importante que a segregação, o acondicionamento e a identificação dos resíduos sejam realizados de acordo com as classes I ou II, conforme previsto no PGRS e PGRCC caso aplicável. Além disso, é fundamental manter o PGRS e PGRCC sempre atualizado de acordo com a realidade da obra, a fim de garantir que todas as medidas de gerenciamento de resíduos estejam devidamente implementadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Manifestos de Transporte de Resíduos Sólidos Classe I e II conforme escopo de obra; - Certificados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Classe I e II conforme escopo de obra; - Licença Ambiental do Receptor de Resíduos Sólidos Classe I e II conforme escopo de obra; - Licença Ambiental da transportadora de resíduos sólidos Classe I e II conforme escopo de obra; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; - Planilha de inventário de movimentação de resíduos e efluentes; - Caso seja aplicável, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC; - Declaração de destinação socioambiental dos resíduos recicláveis.
Centrais de Resíduos	A Empreiteira deve disponibilizar local adequado para o armazenamento temporário dos resíduos. Quantificar o volume dos resíduos gerados nas obras.	A Central deve estar provida de baias identificadas conforme classe do resíduo, piso impermeável e cobertura em atendimento as CONAMAS 275 e 307.	Registro fotográfico Layout de Canteiro de Obras e Áreas de apoio
Segregação e armazenamento	O manejo de resíduos gerados através das obras, deve ser pautado na correta segregação por meio de dispositivos contenedores no caso de resíduos sólidos, na correta organização de materiais lenhosos e peças de via e na limpeza final durante a desmobilização do canteiro de obras, seguindo diretrizes do Manual de Gestão Ambiental de Obras. Sempre buscar alternativas quanto a destinação socioambiental dos resíduos recicláveis para Cooperativas, Eco pontos e etc.	<p>Avaliar e validar quais são as áreas já delimitadas, identificadas e aptas para receber e armazenar os resíduos obrigatoriamente de acordo com as CONAMAS 275 e 307.</p> <p>Estabelecer parcerias entre a Empreiteira e Cooperativas para a destinação de resíduos recicláveis.</p>	Registro fotográfico Layout de Canteiro de Obras e Áreas de apoio
2. Produtos Químicos	Glossário	Crítérios	Evidências
Documentação	A Empreiteira deve ter o controle integral de seus produtos na obra. Avaliar o quantitativo dos produtos químicos consumidos nas obras.	Gestão ambientalmente adequada de Produtos Químicos	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação das FISPQs dos produtos químicos armazenados; - Disponibilização do PAE - Plano de atendimento a emergência; - Planilha de movimentação de resíduos e efluentes.
Armazenamento	A Empreiteira deve disponibilizar local adequado para o armazenamento temporário dos produtos em uso e dos resíduos perigosos.	o local deve estar provido de identificação, piso impermeável e cobertura.	Registro fotográfico
Identificação	A Empreiteira deve identificar os recipientes através do uso do diagrama de Hommel e placas de sinalização.	Usar os padrões estabelecidos de placas de sinalização e do diagrama de Hommel.	Registro fotográfico
Kit de mitigação	A empreiteira deve disponibilizar o kit de emergência ambiental conforme o padrão estipulado pela IT.MA.OE.01 Rumo, na mobilização do Canteiro de Obras e antes do início das atividades de supressão de vegetação.	<p>Itens necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 vassoura comum; 01 pá anti-faixa cabo longo; 15 mantas absorventes; 02 sacos de 10kg de turfa; 01 saco de polietileno 20 litros; 01 tambor de 200 litros na cor laranja. 	Registro fotográfico
3. Recursos Hídricos	Glossário	Crítérios	Evidências
Documentação	A Empreiteira deve ter o controle integral dos documentos relativos a aquisição de galões de água e/ou quando houver o uso de bebedouro fixo. Controle da compra de água via caminhão pipa, quando houver. Ressalta-se ainda a necessidade de apresentação da cópia da Dispensa e/ou da Outorga de captação emitida pelo Órgão Ambiental competente.	Gestão de recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Notas fiscais relativas as aquisições de galões de água, caso aplicável; - Notas fiscais relativas as aquisições de caminhão pipa, caso aplicável; - Laudos de potabilidade quando houver uso de bebedouros fixos e cópia da conta de água; - Apresentação da Outorga de Captação ou Dispensa emitida pelo Órgão Ambiental; - Planilha de consumo de água de Canteiro de Obras e Alojamentos.
4. Efluentes Líquidos	Glossário	Crítérios	Evidências
Documentação	A Empreiteira deve ter o controle integral da documentação inerente a própria empresa (esgotamento de fossa) e aos serviços dos terceiros (banheiro químico locado). Atuar na destinação de efluentes apenas com gerenciadoras de resíduos licenciadas (LO válida). A Empreiteira deve ter o controle integral e avaliar o quantitativo dos efluentes gerados nas obras.	Avaliação de geração de efluentes.	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados de limpeza de sanitários; - Manifesto de Transporte de Resíduos de Banheiros Químicos; - Certificados de destinações de efluentes; - Esgotamento de fossa; - Licença Ambiental do Receptor dos Efluentes; - Planilha de movimentação de resíduos e efluentes.
Descarte irregular	Considera-se como descarte irregular toda a forma de lançamento direto de efluentes no solo ou em corpos hídricos sem o devido tratamento prévio e/ou sem a divida autorização dos Órgãos Ambientais.	Avaliação de geração de efluentes.	Registro fotográfico

5.Processos Erosivos			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Sistema de drenagem impactado	Os sistemas de drenagem (canaletas, galerias, dissipadores, calhas e vaeatas) deverão ser mantidos íntegros e desassoreados de forma a garantir o cumprimento de sua função	Visual por meio das auditorias de campo.	Registro fotográfico
Risco ou ocorrência de processo erosivo	A empreiteira é responsável pelo controle, estabilização do solo, correção, preenchimento e integridade efetiva dos taludes na fase de obras e das áreas próximas com risco de movimentação de solo que extrapole a faixa de domínio.	Visual por meio das auditorias de campo.	Registro fotográfico
Controle de erosão superficial e revegetação de taludes	As áreas onde ocorrerem intervenções, devem estar recobertas, seja pela aplicação de técnicas de hidro-semeadura, biomanta, leivas de grama e outras.	Visual por meio das auditorias de campo.	Registro fotográfico
6.Emissões, Ruídos e Vibrações			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Umectação	Atividade relativa a mitigação de emissões de material particulado através de filtros, aspersão de água e umidificação das faixas de tráfego.	Visual por meio das auditorias de campo.	Registro fotográfico
Monitoramento das emissões GEE	Trata-se de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) com base nas atividades inerentes as obras.	Mapeamento de emissões conforme critérios definidos por metodologia e procedimento Rumo.	- Inventário de emissões de GEE; - Relatório de monitoramento de fumaça preta e registro fotográfico.
Ruído e vibração	A operação das máquinas e a execução das obras podem gerar ruídos e vibrações que poderão causar transtornos para as comunidades no entorno. Além de potencializar esses impactos em casos específicos que exijam a utilização de explosivos.	- É obrigatório cumprir os horários estipulados no zoneamento do local da obra ou condicionante específica de licenciamento, limitando a circulação de veículos e operação de máquinas e equipamentos, quando afetarem diretamente aglomerados urbanos e pontos sensíveis (escolas, hospitais entre outros); - Informar à área de Meio Ambiente com antecedência de 30 dias quando da previsão para utilização dos explosivos, devendo ser disponibilizada pela empreiteira responsável a autorização válida para uso de explosivos; - É obrigatório sinalizar os caminhos de serviço com placas que indicam os limites de velocidade da via.	- Registros de reclamações oficiais procedentes de Partes Interessadas relacionadas as obras; - Visual por meio das auditorias de campo.
Documentação	A Empreiteira deve ter o controle integral dos documentos relativos aos monitoramentos de gases de efeito estufa e garantir o atendimento ao Procedimento de Monitoramento de Emissões de Fumaça Preta (nº 10300029) link de acesso ao procedimento: https://rumolog.com/wp-content/uploads/2023/05/Procedimento-de-Monitoramento-de-Emissoes-de-Fumaca-Preta-Obras.pdf . Quando aplicável, o Licenciamento do Exército para uso de Explosivos	Através de monitoramento de emissões, ruídos e vibrações específicos de cada obra.	- Formulário de monitoramento de fumaça preta; - Lista de máquinas de veículos; - Registros de reclamações oficiais procedentes de Partes Interessadas; - Certificado de registro do Exército – Atividade de compra, aquisição e detonação.
7.Fauna			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Acionamento de equipe de meio ambiente	Toda ação que envolver limpeza e supressão de vegetação, precisa ser comunicada com antecedência para que a equipe de fauna possa acompanhar a atividade .	Formalização por parte da empreiteira à respeito do início das atividades de supressão e limpeza.	-E-mail encaminhado para a equipe de meio ambiente sobre o início da supressão de vegetação e limpeza.
Documentação	A empreiteira deve portar toda a documentação referente as atividades de supressão de vegetação quando estas estiverem ocorrendo	Conferido durante as auditorias	-Porte das documentações nas frentes de obra
Emergência	A empreiteira deve disponibilizar o kit de emergência ambiental conforme o padrão estipulado pela IT.MA.OE.01 Rumo, na mobilização do Canteiro de Obras e antes do início das atividades de supressão de vegetação.	Itens necessários: 01 vassoura comum; 01 pá anti-faísca cabo longo; 15 mantas absorventes; 02 sacos de 10kg de turfa; 01 saco de polietileno 20 litros; 01 tambor de 200 litros na cor laranja.	-Registro fotográfico
Registro de danos a fauna	A empreiteira não deve realizar atividades potencialmente danosas a fauna sem a ciência do time de meio ambiente.	Falta de formalização do início das atividades junto ao time de meio ambiente, ou visualização da atividade desacompanhada em campo durante auditoria.	-Registro fotográfico
Contatos	A empreiteira deve ter disponível o telefone da Polícia Ambiental ou outros órgãos atuantes para atuar mediante a aparição de animal peçonhento que precise ser removido com urgência.	Disponibilização dos contatos em mural de gestão a vista no Canteiro de Obras	-Registro fotográfico

8. Flora e Áreas Protegidas		Glossário	Crítérios	Evidências
APPs' e UCs		Atendimentos as restrições em APPs e UCs, conforme a legislação ambiental vigente.	Monitoramento ambiental da obra.	- Autorização do Órgão Ambiental competente; - Registro fotográfico.
Treinamento		Os colaboradores alocados em obras participaram de fóruns específicos de fauna e flora na etapa de supressão vegetal.	Através de DDS's com temas de Meio Ambiente, com a temática voltada para flora	-Registro fotográfico e Lista de Presença de treinamentos.
Proteção a Flora		É proibida a coleta ou retirada da natureza de qualquer espécie de planta, nativa ou exótica, com exceção das atividades desenvolvidas no Programa de Proteção à Flora, envolvendo o resgate e salvamento de germoplasma ou a relocação de flora realizadas por profissionais devidamente autorizados em licenças ambientais vigentes. Para a aplicação de produtos químicos para controle da vegetação é proibida, somente sendo possível nos casos de licença ambiental específica e autorização da área de Meio Ambiente, que também deverá ser consultada. É expressamente proibido a queima de qualquer tipo de vegetação ou resíduo vegetal, verde ou seco, por sendo caracterizado como crime ambiental previsto em lei.	O controle da vegetação do porte herbáceo e arbustivo variam em função do bioma e área protegida na qual está inserida, devendo ser consultada a área de Meio Ambiente para devidas orientações nos casos de supressão/remoção deste tipo de vegetação, sendo expressamente proibido o soterramento de vegetação em áreas de APP e UC. Nos casos em que a atividade a ser realizada apresentem riscos de incêndio devem ser implementadas medidas preventivas, e na ocorrência acidental devem ser controlados imediatamente, e informados ao time de Meio Ambiente.	-Registro fotográfico e denúncias oficializadas.
Emergência		A empreiteira deve disponibilizar o kit de emergência ambiental conforme o padrão estipulado pela IT.MA.OE.01 Rumo, na mobilização do Canteiro de Obras e antes do início das atividades de supressão de vegetação.	Itens necessários: 01 vassoura comum; 01 pá anti-faixa cabo longo; 15 mantas absorventes; 02 sacos de 10kg de turfa; 01 saco de polietileno 20 litros; 01 tambor de 200 litros na cor laranja.	-Registro fotográfico e vistoria em campo
Documentação		A Empreiteira deve portar todas as autorizações e licenças nas principais frentes de serviços com atividade de supressão vegetal	Por meio das auditorias de campo.	- Certificado de NR12 (operador de motosserra); - Cadastro Técnico Federal (incluindo atividade de porte e uso de motosserra); - Licença para Uso e Porte de Motosserras; - ABIO (Autorização, captura, coleta e transporte de material biológico); - ASV (Autorização de Supressão Vegetal); - Termo de recebimento de material lenhoso quando destinado para lindeiros.
Documentação		A Empreiteira deve portar as devidas autorizações e licenças nas principais frentes de serviços.	Visual por meio das auditorias de campo.	- Certificado de NR12 (operador de motosserra); - Cadastro Técnico Federal (incluindo atividade de porte e uso de motosserra); - Licença para Uso e Porte de Motosserras; - ABIO (Autorização, captura, coleta e transporte de material biológico); - ASV (Autorização de Supressão Vegetal); - Termo de recebimento de material lenhoso quando destinado para lindeiros.
9. Comunicação Social		Glossário	Crítérios	Evidências
Reclamações		Devem ser minimizadas as interferências ocasionadas pelas frentes de obras de forma a garantir a circulação e o andamento da rotina da comunidade.	Reporte pela Empreiteira ou Canal de reclamações da Rumo: 0800-701-2255 relacionamento@rumolog.com	- Registros de reclamações oficiais procedentes de Partes Interessadas relacionadas as obras;
Sinalização		Instalação de placas Informativas com os objetivos da obra, sua data de início e data de finalização, além de disponibilizar banner do projeto Meio Ambiente na palma da mão com o QRCode das licenças, autorizações e material de apoio à ser disponibilizado pela Rumo.	Visual por meio das auditorias de campo.	-Registro fotográfico
Impacto a comunidade		No caso de ocorrer impacto a propriedade privada de proprietários lindeiro a ferrovia, devem ser realizadas tratativas de recomposição do impacto. (exemplo: remoção de cercas devem ser recomposta, impacto a plantio deve ser registrado para futura indenização, etc..)	Registro de ocorrência, levantamento de contato do proprietário para tratativas	Registro fotográfico; Contato do proprietário
10. ADME - Área de Depósito de Materiais Excedentes, Áreas Remanescentes e Canteiro de Obras		Glossário	Crítérios	Evidências
Formalização prévia		A empreiteira deve acionar o time de meio ambiente, previamente a atividade, para análise da área a ser utilizada.	Método formal (e-mail).	- Alinhamento por e-mail copiando todos Stakeholders; - Croqui da área e Registro fotográfico.
Documentação para ADME		Trata-se da formalização do uso de área dentro da faixa de domínio. As ADMEs bem como Canteiro de Obras fora da faixa de domínio ou em propriedades lindeiras, são passíveis de licenciamento pelo órgão ambiental.	Visual por meio das auditorias de campo.	- Registro fotográfico; - Termo de cessão de área; - Licença Ambiental quando solicitado pela Rumo.
Formalização prévia		A empreiteira deve acionar o time de meio ambiente, previamente a atividade, para análise da área a ser utilizada.	Método formal (e-mail).	- Alinhamento por e-mail copiando todos Stakeholders; - Croqui da área e Registro fotográfico.
Documentação para Área Remanescente		Trata-se da formalização e solicitação de autorização do uso dessas áreas remanescentes, geralmente dispostas fora da faixa de domínio. As áreas remanescentes quando utilizadas deverão ser devidamente recuperadas considerando restauração da vegetação, cercamento, entre outros.	Visual por meio das auditorias de campo.	- Registro fotográfico; - Termo de cessão de área.

11. Treinamentos Internos			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Treinamentos Obrigatórios do IDA	Os colaboradores alocados em obras devem ter ciência sobre o procedimento operacional da Rumo acerca dos temas: Disposição e destinação dos resíduos sólidos gerados nas frentes de obras e áreas de apoio, Utilização do kit de emergência ambiental, do diagrama de Hommel e das FISPOs, Ruidos e Vibrações, Fauna, Flora e Áreas Protegidas, Procedimento Operacional relativo ao monitoramento de fumaça preta, Plano de Ação de Emergência (PAE).	Através de DDS's de Meio Ambiente, com a temática voltada para os assuntos especificados.	- Registro fotográfico e Lista de Presença de treinamentos.
Treinamento Calendário Anual Socioambiental	Os colaboradores alocados em obras devem ter ciência sobre os temas indicados para cada mês, através do Calendário Socioambiental Rumo.	Através de DDS's de Meio Ambiente, com a temática voltada para os assuntos especificados.	- Registro fotográfico e Lista de Presença de treinamentos.
12. Canteiro Sustentável			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Aceite	O projeto contempla uma série de boas práticas socioambientais que podem ser implementadas nos canteiros, trazendo ganhos ao meio ambiente e às comunidades localizadas nas áreas de influência da ferrovia.	Todos os canteiros podem participar do projeto.	- Envio de e-mail para à área de Meio Ambiente solicitando a participação.
Avaliação	O projeto busca a aderência voluntária das empreiteiras, as quais, ao aceitarem participar da iniciativa, serão avaliadas mensalmente pela equipe de auditoria ambiental da Rumo. Através de um Checklist disponível para conhecimento de todas as partes interessadas, os canteiros receberão notas mensais que poderão variar de 0 a 100 pontos. Caso a empreiteira atinja a pontuação mínima de 70 pontos no Checklist, receberá um aumento de 7% na nota do IDA. Caso atinja a pontuação máxima (100%), o acréscimo será de 10%.	Avaliação mensal em campo através do preenchimento de Checklist.	- Se atingir a pontuação mínima de 70 pontos, o canteiro receberá o "Selo Canteiro Sustentável". Cabe destacar que a aderência ao projeto trará um acréscimo/bônus às notas do Indicador de Desempenho Ambiental (IDA) da obra.
13. Cartões Vermelhos			
	Glossário	Crítérios	Evidências
Procedimento de Aplicação de Cartão Vermelho de Meio Ambiente	Conforme Procedimento de Aplicação de Cartão Vermelho de Meio Ambiente como ferramenta de gestão ambiental de obras (nº 10300006) Link: https://rumolog.com/wp-content/uploads/2022/09/Adicao-de-Cartao-Vermelho-de-Meio-Ambiente-como-ferramenta-de-gestao-ambiental-de-obras.pdf Este detalha através de manual e matriz os critérios de aplicação de Cartão Vermelho de Meio Ambiente atrelado ao Registro de Não Conformidade (RNC)	De acordo com a Matriz as gravidades são: Baixo, Médio, Elevado e gravíssimo.	- Em caso de emissão de Cartão Vermelho de Meio Ambiente o retorno deverá ser encaminhado ao e-mail recebido pelo supramencionado com a apresentação das evidências indicadas no parágrafo de recomendações para atendimento.